

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

**TERMO DE APOSTILA Nº05/2017**

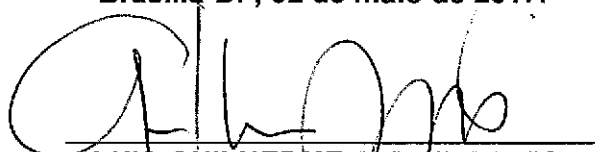
O Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal nomeado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2015, RESOLVE:

**EXPEDIR**, em conformidade com o Artigo 57, §1º da Lei nº 8.666/93 a presente **APOSTILA**, referente ao Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº01/2017-SEC, firmado com a empresa **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI**, CNPJ nº 03.874.953/0001-77, com sede na Rua Capitão Rocha, 2393 – Centro – Guarapuava – PR – CEP: 85010-270.

Conforme apostila a Cláusula Quarta, item 4.1 do Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº01/2017-SEC, passa a ter a seguinte redação:

4.1 - A entrega do objeto processar-se-á de forma integral em **120 (cento e vinte) dias corridos**, a contar da confirmação do recebimento da Nota de Empenho pela Contratada, conforme especificação contida no Edital de Pregão Eletrônico nº 031/2016-SEC e seus anexos (fls. 696 a 723), da Proposta de fls. 788 a 795, facultada sua prorrogação nas hipóteses previstas no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93, devidamente justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o Contrato. A entrega do material ocorrerá na Secretaria de Estado de Cultura do DF – SCN Via N2 Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro – Gerência de Almoarifado: Telefone: (61) 3325-6114.

Brasília-DF, 02 de maio de 2017.

  
**LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS**  
Secretário de Estado de Cultura

Publicado no DODF  
Nº 85.  
Em 05/05/2017  
Página: 101.